

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.872 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.345.877,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo e no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 2.345.877,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Saquarema, 23 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
869	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.31.01.00.00	170401	77,00	-
480	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	157300	1.000.000,00	-
482	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	35.800,00	-
576	08.002.12.365.0003.1.044	3.3.90.39.06.00.00	157300	410.000,00	-
209	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.50.39.01.00.00	170401	900.000,00	-
845	09.001.27.122.0032.2.071	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	77,00
481	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.80.00.00	157300	-	1.035.800,00

577	08.002.12.365.0003.1.044	3.3.90.39.80.00.00	157300	-	410.000,00
213	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.05.00.00	170401	-	900.000,00
TOTAL:				2.345.877,00	2.345.877,00

Saquarema, 23 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.873 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS- FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 2.061 de 26 de março de 2021, de reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

Considerando o resultado da eleição realizada em 30 de novembro de 2022, de acordo com o Edital nº 01/2022, e o contido no memorando nº 254/2024, informando a alteração de conselheiros, designados nos Decretos nº 2.450 de 26 de dezembro de 2022 e nº 2.692 de 30 de novembro de 2023, com início de mandato em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a ter a seguinte composição para o quadriênio 2023/2026.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular- Felipe Gomes Bravo Monteiro

Suplente- Wagner de Oliveira Fontoura

Titular- Iara Salviano

Suplente- Glauciane Soares dos Santos Ferreira

Representantes dos Professores da

Educação Básica Pública Municipal

Titular- João Vitor Hugo Menezes do Nascimento

Suplente- Maria da Conceição do Nascimento Gomes

Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular- Isis Sampaio Moreira

Suplente- Valeria Cristina Silva de Souza Macedo

Representantes de Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular- Celina Aguiar Pecoraro

Suplente- Felipe Crespo Alem

Representantes de Pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular- Simonia da Costa

Suplente- Nelson de Souza da Conceição

Titular- Flavia Alves

Suplente- Shirley da Silva Pessoa Alves

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular- Silvio Cesar Freire das Neves

Suplente- Maria Neusa dos Santos Fernandes

Titular- Thamirys Carvalho Guimarães

Suplente- Pedrina de Nazareth Ribeiro

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Saquarema

Titular- Andreia dos Santos Pimentel - Presidente

Suplente- Késia Antunes de Brito Silva

Representantes do Conselho Tutelar

Titular- Eduardo Almeida Lopes

Suplente- Camila Quintes da Silva Avelino

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular- Carlos Eduardo de Souza Mota - Vice Presidente

Suplente- Dayse Brasil Oliveira Vieira

Titular- Neusa de Oliveira Santos

Suplente- Sílvia Helena Paz Campos Rovedo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Saquarema, 23 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Documento assinado digitalmente

gov.br

MONICA MARINHO DE OLIVEIRA

Data: 25/09/2024 11:48:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>